

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº259, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Gabinete do Reitor

Alterar a denominação de Autoridade do Núcleo de Gestão de Diárias, Passagens e Hospedagens, de FG-004 para FG-0001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de abril de 2013

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em exercício